CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 091/2012

"Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, relativa ao Exercício de 2010"

A Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2012 aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

***Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2010 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal Silas Fortunato de Carvalho, nos termos do parecer prévio a favor emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 23/08/2011, Processo Nº843.397.*

***Art. 2º** - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

***Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 09 de Março de 2012.

Registre-se e Publique-se
Em 09 / 03 / 2012
Presidente

Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro
= Presidente da Câmara =